



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2023 AO EDITAL Nº. 003/2023 -  
UNEMAT/PROEG/APE – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – SELEÇÃO  
PARA BOLSAS DE RESIDENTES**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a **ALTERAÇÃO AO EDITAL** constante no **EDITAL Nº. 003/2023 - UNEMAT/PROEG/APE – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – SELEÇÃO PARA BOLSAS DE RESIDENTE**, o qual passa a vigorar com a relação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

**1. ONDE SE LÊ:**

**DA BOLSA**

2.1 - A Bolsa de Residência Pedagógica será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, e terá duração máxima de 18 (dezoito) meses, a contar da data de implementação do Programa, sem direito às bolsas retroativas.

**LEIA-SE:**

**DA BOLSA**

**2.1 - A Bolsa de Residência Pedagógica será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, e terá duração máxima de 18 (dezoito) meses, a contar da data de implementação do Programa, sem direito às bolsas retroativas.**

Cáceres-MT, 15 de maio de 2023.

**PROFA. DRA. NILCE MARIA DA SILVA**

Pró-reitora de Ensino de Graduação

PROEG/UNEMAT

Portaria nº 002/2023